

PA - 202835/95

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 125/95

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Manuel Alfredo Martins e Rocha (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Eurico Pacífico de Sousa (Convocado), Milton Dias Rocha Filho (Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 125/95):

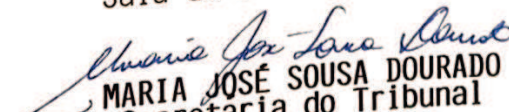
"I - Suspender, por necessidade de serviço, as férias dos Exmos. Srs. Juízes FRANCISCO LUIS ALVES, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA, JOSÉ EVANDRO DE SOUSA, GERSON RODRIGUES DE LIMA, INÁCIO ARAÚJO COSTA, PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, CLEMENCIA MARIA ALMADA LIMA DE ÂNGELO E SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO;

II - Deferir a realização de mutirões, iniciando-se na 2ª e 4ª Juntas da Capital, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado e com a finalidade específica de julgar os processos relacionados no PA 202.835/95;

III - Deferir, ainda, que tais processos sejam julgados pela ordem cronológica de conclusão, através de sorteio equitativo entre os Juízes designados para os mutirões".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 09/agosto/1995.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno

Publicado no Diário da Justiça de
Públic. 23 de 08 de 22/8/95
Em ...
M. Sousa
Secretaria do Tribunal Pleno